



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXVIII - Edição nº 054 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, 04 de Setembro de 2020.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada para o funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 078/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 04 de Setembro de 2020. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2020, que objetiva: Contratação de empresa para aplicação de piso e rodapé tipo GRANILITE destinado a execução dos serviços na escola Antônio Gomes de Sousa e na Praça esportiva do Distrito de Logradouro no município de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE FABIO SOARES DA SILVA 01270365479 - R\$ 18.050,00. Cacimba de Dentro - PB, 04 de Setembro de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de piso e rodapé tipo GRANILITE destinado a execução dos serviços na escola Antônio Gomes de Sousa e na Praça esportiva do Distrito de Logradouro no município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 12.361.1002.2008 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES E 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.451.1029.1067 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00084/2020 - 04.09.20 - JOSE FABIO SOARES DA SILVA 01270365479 - R\$ 18.050,00.

PORTARIA GAPRE Nº 139/2020

Dispõe acerca da nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, **GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO, GILVAN HONÓRIO DA SILVA E MARIA ROZILDA ROCHA PINHEIRO**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Art. 2º - Ficam nomeados na qualidade de suplentes os servidores, **LUCIMERE HONÓRIO MACEDO e MARIA MARILETE DA SILVA**.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Senhora **GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença dos membros da comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as determinações da Portaria nº 0126/2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 04 de Setembro de 2020.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXVIII - Edição nº 054 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, 04 de Setembro de 2020.

PORTARIA GAPRE Nº 140/2020

*DESIGNA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE
DENTRO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da
Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 0039/1998, nº 009/2017, nº
010/2017, nº 059/2019, nº 079/2020 e Lei Complementar nº 004/2019, que
disciplinam a estrutura administrativa e instituiu os cargos a serem providos através
do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da
Administração Direta do Município de Cacimba de Dentro/PB, para a contratação de
pessoal para atender demandas de diversas secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para
compor a COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos das carreiras
funcionais de diversas secretarias da Prefeitura de Cacimba de Dentro/PB.

Art. 2º - Compõe a Comissão:

- I – Janayna de Lourdes Gomes da Fonseca – PRESIDENTE
- II – Erizônia Henrique Pereira - MEMBRO
- III – Pablo Ewerton Carvalho dos Santos - MEMBRO

Art. 3º- A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de
atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2020.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2019
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a
execução dos serviços de Construção de 01 (um) CAMPO DE FUTEBOL, localizado
no Distrito de Logradouro, Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do Contrato
de Repasse Nº 1048379-41 - CONVÊNIO Nº 862700/2017-ME/CAIXA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS
PRAZOS – Contrato nº 00053/2019 - Tomada de Preços nº 00006/2019. VIGÊNCIA:
de 04/09/2020 até 31/12/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS
PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO E FEDERAIS - Contrato de
Repasse Nº 1048379-41 - CONVÊNIO Nº 862700/2017-ME/CAIXA (RECEITA DE
IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO /RECURSOS
ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS). PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FC - FERNANDES CARVALHO
CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2020.